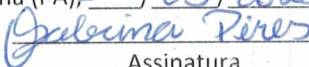




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 366/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>366</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>62</u>
Prainha (PA) <u>20</u> / <u>03</u> / <u>2023</u>	
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do secretário através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ADAIAS CASTOR PIRES, Fiscal de Contrato**, servidor da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval, Boa Vista do Cuçari, para acompanhamento de entrega de Kit's de material de limpeza para as escolas, no período de **19 a 26 de março de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de março de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 20 de março de 2023.


Edmundo Amarel Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP